

PORTARIA Nº. 141/2020

Itupiranga-PA, 08 de setembro de 2020.

**PRORROGAR LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a Portaria nº 234/2019 de 24 de setembro de 2019, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de professor, Sr. **KELSON BARBOZA DAMACENO**, a contar do dia 23.09.2020 até 23.09.2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 23.09.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.